

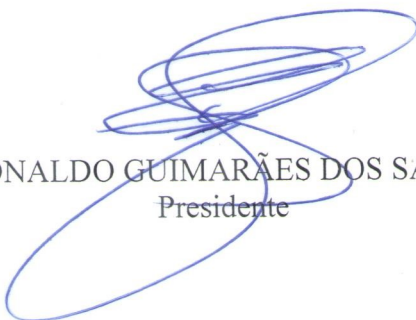
*Decreta a extinção do Mandato do Vereador JARBAS
TEIXEIRA DE SENA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso e considerando o disposto no documento subscrito pelo Vereador Jarbas Teixeira de Sena, datado de 12 de fevereiro de 2015...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado extinto, com base no § 1º do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso, o mandato do Vereador Jarbas Teixeira de Sena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Presidente

